

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRAL, GRUPO DE DANÇA, CORAL, QUARTETOS, OCTETO, ORQUESTRA E ATIVIDADES CULTURAIS, PARA COMPOREM A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO/2019

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Chamamento Público** visando à seleção de propostas para contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, quarteto, octeto, orquestra e atividades culturais, para comporem a programação do **NATAL ILUMINADO/2019**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública o credenciamento para fins de eventual contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, quarteto, octeto, orquestra e atividades culturais, para comporem a programação do NATAL ILUMINADO/2019.
- 1.2. O presente Chamamento Público bem como o instrumento dele decorrente reger-se-ão pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e a Administração Pública, além das condições previstas neste Edital.
- 1.3. O Projeto "NATAL ILUMINADO/2019" tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro por artistas locais e de outros municípios e Estados.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O Projeto selecionará diversas atrações artísticas nas áreas de música, teatro e dança, com tempo de duração específico.
- 2.2. O evento acontecerá de quarta-feira a domingo das 19:00 às 22:30 horas, com local a ser definido pela organização do evento e todas as apresentações terão duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, conforme programação estipulada pela SECRETARIA DE CULTURA.



2.3. O Natal Iluminado/2019 realizará diversas apresentações de atrações artísticas, apresentações de show musical, apresentações de show musical, apresentações de dança e teatro, podendo haver alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente, quando possível, aos selecionados. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do referido projeto que os comunicará antecipadamente, respeitando as datas previstas no cronograma a ser divulgado pela SECRETARIA DE CULTURA.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do credenciamento:
 - 3.1.1. Pessoa física: maior de 18 (dezoito) anos e no caso de menores de 18 (dezoito) anos, os artistas deverão apresentar declaração de autorização dos pais e/ou responsáveis legais e estar acompanhados de um responsável legal, nos dias das apresentações.
 - 3.1.2. Pessoa Jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade há, no mínimo, 01 (um) ano, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.
- 3.2. Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste Edital.
- 3.3. Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar, mais de uma vez, obedecendo à ordem de classificação da lista de credenciados, recebendo um cachê por cada apresentação.
- 3.4. Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, de acordo com os incisos III e IV do Artigo 87 da Lei n 8666/93.
- 3.5. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, bem como, de parentes até o 2° grau neste credenciamento.
- 3.6. Somente serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. O valor total a ser pago para Pessoa Jurídica, como Pessoa Física será conforme o quadro abaixo:

EX.:

VALOR BRUTO R\$3.000,00

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA



Retenção INSS prestador avulso 3%	R\$ 90,00
VALOR LÍQUIDO DO CACHÊ	R\$ 2.910,00

TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

ESPECIFICAÇÃO	QTD	TOTAL
Espetáculo de Natal	1	Até 3.000,00
Coral (com mínimo de 20 integrantes)	1	Até 12.000,00
Coral (com até 10 de integrantes)	1	Até 4.000,00
Cantata (com até 10 de integrantes)	1	Até 3.000,00
Orquestra (com mínimo de 20 integrantes)	1	Até 10.000,00
Musicais (com mínimo de 20 integrantes)	1	Até 12.000,00
Octetos	1	Até 8.000,00
Quartetos	1	Até 4.000,00
Tenor	1	Até 20.000,00

- 4.2. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança do representante legal do Contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias, após emissão e entrega da Nota Fiscal Avulsa, devidamente atestada pelo servidor competente da SECRETARIA DE CULTURA.
- 4.3. Na Nota Fiscal Avulsa, a descrição do serviço prestado deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente, no período **14 de outubro a 22 de novembro de 2019**, de segunda a sexta feira das 8hs às 13hs, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Praça do Panteon, s/n Centro de Cultura Acadêmico José Sarney.
- 5.2. As inscrições também podem ser realizadas via e-mail sec.culturacx@gmail.com ou no site da prefeitura municipal de Caxias. www.caxias.ma.gov.br.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

6.1. Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;
- Cópia do comprovante de endereço (atualizado);

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



- Proposta (ANEXO II);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);

6.2. Pessoa Jurídica:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia AUTENTICADA do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- Regularidade Trabalhista;
- Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- Proposta (ANEXO II);
- Contrato de Exclusividade de representação (ANEXO III);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);
- 6.3. No caso de apresentação musical, enviar o setlist que será apresentado. No caso de peça teatral, enviar a trilha sonora.
- 6.4. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
- 6.4.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, deverá ser anexada, caso possua, a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.
- 6.5. Materiais que deverão ser anexados a proposta:
 - Release (biografia) individual do proponente e dos demais integrantes da proposta;
 - Release (biografía), banda ou coletivo, quando for o caso;
 - Ficha Técnica, contendo as funções e os nomes dos envolvidos na proposta;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA



- Público alvo e classificação indicativa;
- Links da internet para material relativo à proposta, grupo ou artista vídeos, áudios ou fotos;
- Clipping com principais matérias de imprensa e/ou materiais de divulgação da proposta, artista ou grupo;
- Necessidades técnicas (incluindo riders de som, luz e cenário, quando for o caso);
- Valor da proposta (inclusos todos os valores referentes a transporte, alimentação, hospedagem, encargos e impostos);
- Link de internet, CD, DVD ou Pendrive com fotos para divulgação, em alta resolução e definição (imagens com 300 DPI pontos por polegadas Tamanho mínimo 1024 x 768 pixels).

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas recebidas serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 7.2. Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.
- 7.3. As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas HABILITADAS e irão compor à programação do **NATAL ILUMINADO/2019** da Secretaria de Cultura e Turismo. A lista de habilitados deverá ser publicada em imprensa oficial do município.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mas não constitui o único instrumento utilizado pela Secretaria para conhecer, avaliar propostas e contratar serviços para as suas atividades e eventos.
- 8.2. A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 8.3. A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.



- 8.4. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva o direito de convidar outras propostas não inscritas no presente Chamamento, bem como de gerir a programação cultural, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.
- 8.5. A critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, havendo disponibilidade orçamentária e no planejamento da programação cultural, os proponentes de propostas aceitas poderão ser chamados a negociar para contratação.
- 8.6. Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos antes do término da validade do Edital sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.
- 8.7. A validade do Edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 8.8. Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Caxias (MA), 09 de outubro de 2019.

Arthur Quirino da Silva Neto Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

ANEXO I

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2019							
DADOS CADASTRAIS – PESSOA FÍSICA							
Nome d	o Responsável						
RG nº				C	PF N°		
Endereg	20						
CEP		Cidade				Estado	
Telefon	e			Celular			
DADOS DA PROPOSTA							
Ling	guagem/Área						
	Cultural						

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2019						
DADOS CADASTRAIS – PESSOA JURÍDICA						
Nome do	Responsável					
RG nº				CP	F Nº	
Endereço)				•	
CEP		Cidade				Estado
Telefone		•	Celu	lar		·
E-mail1						
Razão So	cial					
CNPJ nº						
			DADOS DA PROI	OST	A	
Ling	uagem/Área					
(Cultural					

(Papel timbrado da Empresa ou do Artista)

ANEXO II MODELO PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

PROPOSTA DE SHOW/APRESENTAÇÃO ARTISTICO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



Prezado (a) Senhor(a),			
Eu,,	venho pelo p	resente apresen	tar PROPOSTA do
Show Artístico Cultural,		com	base no Edital nº
004/2019 da Secretaria Municipal de Cu	ultura, Esporte,	Turismo, Juve	entude e Patrimônio
Histórico, em uma eventual contrataç	ão, um cach	ê no valor d	e R\$
(), já incluso toda	is as despesas	necessárias (He	otel, Alimentação e
Hospedagem).			
<u>Dados Bancários:</u>			
Agencia: Conta	Varia	ção:	
Titular da Conta:			
Banco:			
Fone: Email.:			
	()	de	de 2019.
Assinatui	ra do Responsá	vel	
Nor	me Completo RG / CPF		
Papel timbrado o	da Empresa ou NEXO III	do Artista	
MODELO DE EXCLUSI	VIDADE DE F	REPRESENTA	ÇÃO
Eu,	$\mathbb{R}G$		CPF
representante do ARTISTA/GRUPO			

ESTADO DO MARANHÃO



devidos fins que a empres	sa			,
em a exclusividade de pr	omoção e agenciamer	nto do espe	táculo/trabalho	que eventualmente
se apresentará na progran	nação do NATAL ILU	JMINADO	/2019 da Secret	taria Municipal de
Cultura, Esporte, Turismo	o, Juventude e Patrimó	nio Históri	ico.	
		(xx)	de	de 2019
	Assinatura do	-	vel	
	Nome C			
	RG /	CPF		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITA DAS CONDIÇÕES E REGRAS DO EDITAL Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO/2019

Eu,		, brasileiro(a), portador do RG
n°	e CPF n°	residente e
domiciliado à		

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA



representante do(a) artista/grupo,
DECLARO, na condição de responsável pela proposta inscrita, que:
 Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital; Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta; Tenho ciência que a inscrição não gera automaticamente direto à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade da programação a ser definida pela Secretaria.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56